



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**


GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº. 057/2015**

Aprovado por unanimidade

em 22/04/2015  
Secretário: \_\_\_\_\_

Presidente: \_\_\_\_\_

	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> Dois Irmãos - RS <b>PROTOCOLO</b>
EM: 22 / 04 / 2015	
HORA: 16:45	
ASS.: <u>Dois</u>	

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R\$ 314.412,76 (trezentos e catorze mil, quatrocentos e doze reais e setenta e seis centavos) nas seguintes classificações orçamentárias:

04 SECR. MUN. DO PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

02 PROGRAMA HABITAÇÃO

15 URBANISMO

451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

0171 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS

04.02.15.4510171.1237 RECAPEAMENTO RUAS LOTEAMENTO POPULAR PICADA 48

3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações (Vinculado)..... R\$ 245.850,00

3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações (Livre).....R\$ 68.562,76

**Art. 2º** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior:

I a previsão por arrecadação a maior originado do contrato de repasse nº 809432/2014/MCidades/Caixa – Implantação e Recapeamento de Pavimentação nas Ruas do Loteamento Popular Picada 48, no valor de R\$ 245.850,00 e

II a redução da seguinte dotação orçamentária:

04.02.15.451.0171.1300 CAPEAMENTO ASFÁLTICO CBUQ

3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações c/430.....R\$ 68.562,76

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DOIS IRMÃOS, RS, 22 DE ABRIL DE 2015.**

**TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,**  
**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, ~~SERRELLIA~~ MUNICIPAL.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA**

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº. 057/2015 que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO**”, para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição se justifica em vista de que foi apresentado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, solicitação de abertura de crédito especial na dotação orçamentária “Obras e Instalações”, tanto livre quanto vinculado, no Projeto/Atividade “Implantação e Recapeamento nas ruas do Loteamento Popular Picada 48”.

Especificamente, o requerido se deve para o fim de utilizar os recursos advindos do contrato de repasse da Caixa Econômica Federal nº 809432/2014/MCidades/Caixa, para Implantação e Recapeamento de Pavimentação nas ruas do Loteamento Popular Picada 48.

O mesmo contemplará o capeamento asfáltico no Bairro Bela Vista – Loteamento Popular Picada 48, abrangendo uma área total de 7.020,00 m<sup>2</sup>. O contrato, por sua vez, tem origem em Emenda Parlamentar. O valor total é de R\$ 314.412,76, sendo que R\$ 245.850,00 é recurso vinculado e R\$ 68.562,76 é de contrapartida.

Insta salientar, que o alto valor de contrapartida municipal visa que se asfalte duas ruas paralelas, que envolvem três quadras, sendo que ambas ruas sejam beneficiadas: Salvador e Vitória.

Dessa forma, com o objetivo de buscarmos a devida autorização legislativa para realização dos ajustes orçamentários e legais necessários, esperamos desta Colenda Câmara o pronunciamento favorável à proposição em tela.

**TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,**  
**PREFEITA MUNICIPAL.**

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.**